

## EXTRATO DE INFORMAÇÕES DO BENEFÍCIO

## BENEFÍCIO(S) DO TITULAR

Código da espécie	Número	Data de Início	Situação
31	635.421.437-2	-	INDEFERIDO
87	710.377.821-4	10/08/2021	CESSADO

## INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO (TITULAR)

Nome completo: FRANCISCO JOSE DE LIMA

Data de nascimento: 10/01/1967

NIT: 123.05946.35-1

CPF: 717.881.743-72

RG: 2000002182883 CE

## INFORMAÇÕES GERAIS DO BENEFÍCIO

Espécie: 87 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Data da última prova de vida: 22/01/2026

Número: 710.377.821-4

Órgão Mantenedor: 05.001.210 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MARACANAÚ

Órgão Concessor: 15.021.080 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL GRAVATÁ

Situação: CESSADO EM 04/03/2026

Motivo da Cessação: NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS BPC REVBPC

Ramo de atividade: IRRELEVANTE

Forma de filiação: DESEMPREGADO

Data de entrada do requerimento: 10/08/2021

Data do despacho do benefício: 02/06/2022

Data de regularização da documentação: 10/08/2021

Data de início do benefício: 10/08/2021

Data de início do pagamento: 10/08/2021

Data do óbito: -

## INFORMAÇÕES DO VALOR DO BENEFÍCIO

Valor da Renda Mensal Inicial (RMI): R\$ 1.100,00

Valor da Renda Mensal Reajustada: R\$ 1.621,00

Valor da Última Renda Mensal Paga: R\$ 1.621,00

## INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Banco pagador: 341 - BANCO ITAU S/A

Meio de Pagamento: CMG - CARTAO MAGNETICO

Órgão pagador: 249754 - MARACANAU-CE - DISTRITO INDUSTRIAL

Endereço do órgão pagador: AV. MENDEL STEINBRUCH,3201 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU - CE, 61932-971

Data do pagamento: 1º DIA ÚTIL DE CADA MÊS

Último período pago: 01/02/2026 a 28/02/2026

# EXTRATO DE INFORMAÇÕES DO BENEFÍCIO

## INFORMAÇÕES DO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do instituidor do benefício.

## INFORMAÇÕES DO(S) DEPENDENTE(S) DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do(s) dependente(s) do benefício.

## INFORMAÇÕES DE REVISÃO DO BENEFÍCIO (revisões legais ou de iniciativa do INSS)

Tipo de Revisão	Descrição	Direito	Revisto
Artigo 58 dos ADCT	Data de Início do benefício ou do benefício precedido posterior a 05/10/1988.	Não	Não
Artigo 144 (Lei 8213/91) Buraco Negro	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é anterior a 05/04/1991 e posterior a 04/10/1988.	Não	Não
Artigo 26 (Lei 8870/94)	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é anterior a 01/01/1994 e posterior a 04/04/1991.	Não	Não
Artigo 201 (Constituição Federal)	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é anterior a 05/04/1991.	Não	Não
Artigo 21 (Parágrafo 3 Lei 8880/94)	Benefício não foi concedido com a média dos salários de contribuição superior ao teto.	Não	Não
IRSM Fevereiro/94	Espécie do benefício não tem direito a esta revisão. Benefício não possui pelo menos 1 salário de contribuição anterior a março de 1994 constante no PBC.	Não	Não
ORTN/OTN/BTN	Data de Início do benefício ou do benefício precedido nao é posterior a 01/06/1977 e anterior a 05/10/1988.	Não	Não
Artigo 29		Não	Não

## INFORMAÇÕES DE PERÍCIA MÉDICA E/OU ANÁLISE DOCUMENTAL

**Acidente de trabalho:** Não

**Data de realização:** 22/01/2026

**Isento de carência:** Não

**Acréscimo de 25%:** Não

**Data limite:** -

**Conclusão:** 1 - Contrária

**Acidente de trabalho:** Não

**Data de realização:** 14/10/2021

**Isento de carência:** Não

**Acréscimo de 25%:** Não

**Data limite:** 14/10/2023

**Conclusão:** 4 - Data de comprovação da incapacidade

## INFORMAÇÕES DO(S) COMPROVANTE(S) DA RECLUSÃO

Não foram encontradas informações do(s) comprovante(s) da reclusão.

# EXTRATO DE INFORMAÇÕES DO BENEFÍCIO

## INFORMAÇÕES DO PROCURADOR DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do procurador do benefício.

## INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do representante legal do benefício.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/#/aberto/autenticidade>  
com o código 2603231J-0RWBGGV4U-571